

Governo anuncia reajuste do Fundef

Valor mínimo por aluno deverá ser aumentado em 11%, passando de R\$ 315 para R\$ 333

BRASÍLIA—O governo federal decidiu ontem elevar em até 11% o valor mínimo por aluno-ano a ser investido no ano 2000 pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), além de instituir pisos diferentes para estudantes de 1.^a à 4.^a série e de 5.^a à 8.^a série. Assim o valor mínimo passará dos atuais R\$ 315,00 por aluno-ano para R\$ 333,00 (de 1.^a à 4.^a série)

e R\$ 349,65 (de 5.^a à 8.^a série).

Para o Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Educação (Consed), porém, o aumento é insuficiente e o governo des cumple a lei que define a fórmula de cálculo do piso, que já deve ria ser este ano de, no mínimo, R\$ 424,74, segundo o Consed. A reivindicação consta na carta di vulgada ontem pelos secretários após reunião, em Brasília. “Os novos valores são uma frustra ção”, disse o presidente do Con sed, Éfrem Maranhão.

A diferenciação dos valores para alunos de 1.^a à 4.^a série é pre vista na lei que regulamenta o Fundef, mas não vinha sendo cumprida pelo governo. A justi

ficativa para a fixação de pisos distintos é que os estudantes de 5.^a à 8.^a série têm custo mais ele vado na escola do que os estu dantes da primeira metade do ensino fundamental.

Os novos valores foram defini dos ap ós negociação do minis tro da Educação, Paulo Renato Souza, com integrantes da equi pe econômica e da Casa Civil da Presidência da República.

Em vigor nacionalmente des de 1998, o Fundef é constituído por 15% da arrecadação de Esta dos e municípios. No âmbito de cada Estado, os recursos são re distribuídos de acordo com o total de alunos matriculados na rede pública.